

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 104, de 02/08/2023.](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário relativa ao SGPe n° 29809/2023 vinculado ao SGPe 26181/23, tomada na sessão de 31 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada “in totum” a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 091 de 12/07/2023, que, HOMOLOGA, o resultado da seleção referente ao Edital CEAD N° 016/2022 - PRODIP/CEAD/UDESC, candidata classificada: **GEISA LETÍCIA KEMPFER BÖCK**, matrícula 346154-8-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 31/07/23.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD
(Assinatura ICP-Brasil)

LGM-DG/AG

